



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2024.

A criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) de Alegre-ES é uma iniciativa fundamental para garantir o acesso à moradia digna e promover o desenvolvimento urbano sustentável do município.

Essa criação se fundamenta em diversos fatores:

- **Democratização do processo decisório:** O CMHIS proporciona um espaço de diálogo e participação popular na formulação e implementação das políticas públicas de habitação. A participação da comunidade, por meio de seus representantes, garante que as necessidades e demandas da população sejam devidamente consideradas nas decisões sobre a política habitacional.
- **Transparência e controle social:** O Conselho atua como um órgão fiscalizador, garantindo que os recursos públicos destinados à habitação sejam utilizados de forma eficiente e transparente. A participação da sociedade civil no acompanhamento das ações do poder público contribui para evitar desvios e garantir que os programas habitacionais atendam aos seus objetivos.
- **Coordenação e integração de ações:** O CMHIS é responsável por coordenar e integrar as ações das diversas instituições envolvidas com a política habitacional no município, como a Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, a Câmara Municipal e as demais secretarias. Essa integração garante a eficácia e a otimização dos recursos.
- **Fortalecimento da política habitacional:** O Conselho contribui para o fortalecimento da política habitacional municipal, promovendo a elaboração de planos e programas de habitação que atendam às necessidades específicas da população de Alegre. Além disso, o CMHIS pode identificar novas demandas e propor soluções inovadoras para o problema da moradia.
- **Asseguramento do direito à moradia:** O direito à moradia é um direito fundamental previsto na Constituição Federal. A criação do CMHIS demonstra o compromisso do município em garantir esse direito e promover a inclusão social.

Os principais objetivos do CMHIS são:

- Assegurar a participação popular na elaboração e implementação de programas de habitação.
- Propor diretrizes e planos para a política habitacional municipal.
- Acompanhar e avaliar a execução dos programas e projetos de habitação.
- Fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à habitação.



- Articular com os demais órgãos e entidades envolvidas com a política habitacional.

Mediante o exposto, o CMHIS de Alegre-ES é um instrumento fundamental para garantir o acesso à moradia digna e promover o desenvolvimento urbano sustentável do município. Através da participação popular e da coordenação das ações do poder público, o Conselho contribui para a construção de uma cidade mais justa e igualitária.

Alegre/ES, 23 de setembro de 2024.


NEMROD EMERICK – NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre